

Guia dos serviços de cuidado
e proteção no âmbito da

SAÚDE INDÍGENA

DSEI VILHENA

Brasília-DF

2026



AgSUS
Acolhedora



SERVIÇOS DE CUIDADO E PROTEÇÃO NO TERRITÓRIO

No DSEI Vilhena, a lista dos serviços de cuidado e proteção pode ser acessada no link abaixo:

Clique aqui 





APRESENTAÇÃO



A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) assumiu, em 2025, a contratação e gestão da força de trabalho nos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e nas Casas Nacionais de Apoio à Saúde Indígena de São Paulo (CASAI/SP) e Brasília (CASAI/BSB), substituindo o antigo modelo de convênios. Essa mudança foi feita para garantir mais segurança para os trabalhadores e trabalhadoras, melhorar as condições de trabalho e fortalecer a qualificação profissional em todos os territórios indígenas de atuação.

A partir das consultas públicas realizadas nos 34 DSEI, a AgSUS registrou as demandas apresentadas pelas lideranças, que solicitaram, especialmente, atenção e cuidado à saúde mental dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde indígena. Diante dessas demandas, e atenta aos crescentes índices de adoecimento psíquico no âmbito nacional e internacional, a Diretoria Executiva da AgSUS criou o **Programa AgSUS Acolhedora**.

O **Programa** é destinado a todos os trabalhadores e trabalhadoras da AgSUS, sejam eles do corpo administrativo da Sede e Escritórios Regionais e Distritais, sejam eles dos programas de provimento médico, da saúde indígena ou ainda de outros programas e projetos vinculados à AgSUS.



O Programa AgSUS Acolhedora é voltado à prevenção do adoecimento psíquico e à promoção da saúde mental e bem-viver indígena, do bem-estar e qualidade de vida no trabalho, além da oferta de acolhimento com escuta qualificada e sigilosa das demandas de saúde mental para o encaminhamento do cuidado no território.

Na perspectiva da continuidade do cuidado e proteção no território, a AgSUS lança este **Guia dos serviços de cuidado e proteção no âmbito da saúde indígena**, uma estratégia relevante para o aprimoramento dos fluxos de encaminhamentos realizados pelas instâncias da AgSUS, a exemplo do Serviço de Acolhimento em Saúde Mental do Programa AgSUS Acolhedora, que, desde o início das atividades, têm identificado a necessidade de maior sistematização, qualificação e disseminação de informações relativas às redes de cuidado e proteção existentes.

Nessa perspectiva, este **Guia** foi elaborado com linguagem simples e de fácil compreensão, reunindo e organizando informações sobre serviços e instituições de apoio, para facilitar os encaminhamentos para o cuidado em território, possibilitar a articulação interinstitucional e respostas mais ágeis e integradas às necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras da Agência, que impactam na atenção às populações indígenas assistidas.



Dessa forma, garantir informações para o acesso ao cuidado em saúde mental nos territórios indígenas, de maneira humanizada, integral e respeitosa, é um dos objetivos deste Guia. O cuidado deve ocorrer de forma articulada entre diferentes áreas e serviços, sob uma perspectiva interdisciplinar e intersetorial, considerando as necessidades concretas dos trabalhadores e das trabalhadoras e fortalecendo a participação e o controle social das comunidades.

A AgSUS deseja, com esta publicação, facilitar a informação e o acesso dos seus trabalhadores e trabalhadoras em território indígena para um cuidado ampliado e qualificado em saúde mental.

SOBRE ESTE GUIA E SUA FINALIDADE

O *Guia dos serviços de cuidado e proteção no âmbito da saúde indígena* parte da contextualização do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, instituído pela Lei nº 9.836/1999 (Lei Arouca) e integrado ao Sistema Único de Saúde, que tem como finalidade assegurar atenção diferenciada, territorializada e culturalmente adequada aos povos indígenas. Para viabilizar essa organização no território nacional, foram criados 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), que estruturam a atenção primária nos territórios indígenas e fortalecem a participação social, em consonância com os princípios da equidade e da integralidade. Cada DSEI é responsável pela prestação de cuidados primários com equipes de saúde multidisciplinares.



Figura 1 - Mapa de localização dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs).

Fonte: Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (2026).



Partindo dessa premissa, este **Guia dos serviços de cuidado e proteção no âmbito da saúde indígena** foi elaborado com o objetivo de apoiar as equipes dos DSEI e da Agência, especialmente do Programa AgSUS Acolhedora, na identificação, organização e qualificação do uso dos serviços de saúde, incluindo os psicossociais, de assistência social, de segurança e proteção, disponíveis nos municípios de referência, possibilitando a conformação de uma rede de cuidado e proteção, ampliando as estratégias de apoio e acolhimento aos trabalhadores e às trabalhadoras da saúde indígena.

Este Guia parte do reconhecimento de que o cuidado e a proteção em saúde indígena demandam articulação intersetorial entre saúde, assistência social, segurança pública e recursos comunitários. Nesse sentido, o **Guia** contribui para o fortalecimento dos fluxos assistenciais, dos encaminhamentos e das respostas culturalmente adequadas às especificidades dos territórios.

Trata-se de uma ferramenta orientadora, de caráter preliminar e passível de atualização contínua, desenvolvida para subsidiar o cuidado integral, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde.

O **Guia** também se configura como instrumento relevante para apoiar os conselheiros e presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI) e dos Conselhos Locais de Saúde Indígena (CLSI), ao favorecer uma compreensão mais ampla sobre o funcionamento da rede de cuidado e proteção em sua respectiva região.



COMO O GUIA FOI ELABORADO

Este **Guia** foi construído a partir de consultas a fontes públicas oficiais, bases institucionais do SUS, do SUAS e de órgãos de proteção e segurança pública. Também foram analisados documentos dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e outras informações territoriais relevantes, com o objetivo de qualificar e contextualizar os dados conforme a realidade de cada região.

Um coletivo de trabalhadores e trabalhadoras da AgSUS precisou ser acionado para consolidação deste **Guia**, resultando em um documento factível com a realidade de cada localidade. Além do envolvimento de um coletivo dedicado ao exercício deste **Guia**, outros trabalhadores e trabalhadoras da AgSUS que se encontram nos referidos territórios também foram acionados para validação das informações, assim como a SESAI também foi convidada a validar o referido material.

As informações foram organizadas em formato padronizado (Matriz), possibilitando atualizações periódicas, de modo a mantê-lo sempre atualizado conforme as realidades locais e apoiar efetivamente os encaminhamentos de cuidado e proteção no território. Além disso, um **Guia** como este contribui para o fortalecimento e a articulação dos serviços existentes nos territórios indígenas, na perspectiva de consolidação de redes de cuidado e proteção.

Este documento tem como objetivos:

- Nortear os trabalhadores e trabalhadoras da AgSUS, como as psicólogas do Programa AgSUS Acolhedora, a equipe da Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional e os responsáveis pelos Escritórios Regionais e Distritais da AgSUS, além das referências técnicas da Divisão de Atenção à Saúde Indígena (DIASI) dos DSEI, com orientações sobre a continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde (RAS), na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e na Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST).
- Oportunizar a continuidade do cuidado em saúde mental nos territórios, dentro e fora dos serviços de saúde, por meio da articulação com a assistência social, a rede de proteção, a segurança pública, o sistema de justiça e outros apoios existentes, fortalecendo a autonomia, a proteção e o bem-viver dos trabalhadores, das trabalhadoras e das comunidades.





CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

O território de atuação do Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena (DSEI Vilhena) está localizado na região Norte do Brasil, abrangendo áreas dos estados de Rondônia e Mato Grosso. A sede do Distrito situa-se no município de Cacoal (RO). O território caracteriza-se por ampla extensão territorial, com aproximadamente 156.226,95 km², além de significativa diversidade sociocultural entre os povos indígenas e desafios logísticos associados às grandes distâncias e às condições de acesso às aldeias distribuídas em diferentes áreas da Amazônia meridional. No território vivem diferentes povos indígenas, compostos pelas etnias Aikananã, Akuntsu-akuntsu ou aAkunsu, Apurinã, Arara, Canoé, Cinta larga, Guarasugw'e, Kwasar, Nambikwara, Rikbaktsa, Sakirabiar e Suruí, evidenciando a diversidade sociocultural presente na região e a necessidade de abordagens interculturais no desenvolvimento das ações de atenção à saúde indígena (PDSI DSEI Vilhena, 2024).



De acordo com dados da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), referentes a 2025, o DSEI Vilhena possui uma população total assistida de aproximadamente 6.754 pessoas indígenas, distribuídas entre os diferentes polos-base e aldeias da área de abrangência. A organização da atenção à saúde estrutura-se por meio de quatro polos-base — Aripuanã, Cacoal, Juína e Vilhena —, que atuam como unidades de referência para a coordenação das ações de Atenção Primária à Saúde Indígena. Esses polos-base apoiam o planejamento, a supervisão e a execução das atividades desenvolvidas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) nas aldeias do território.

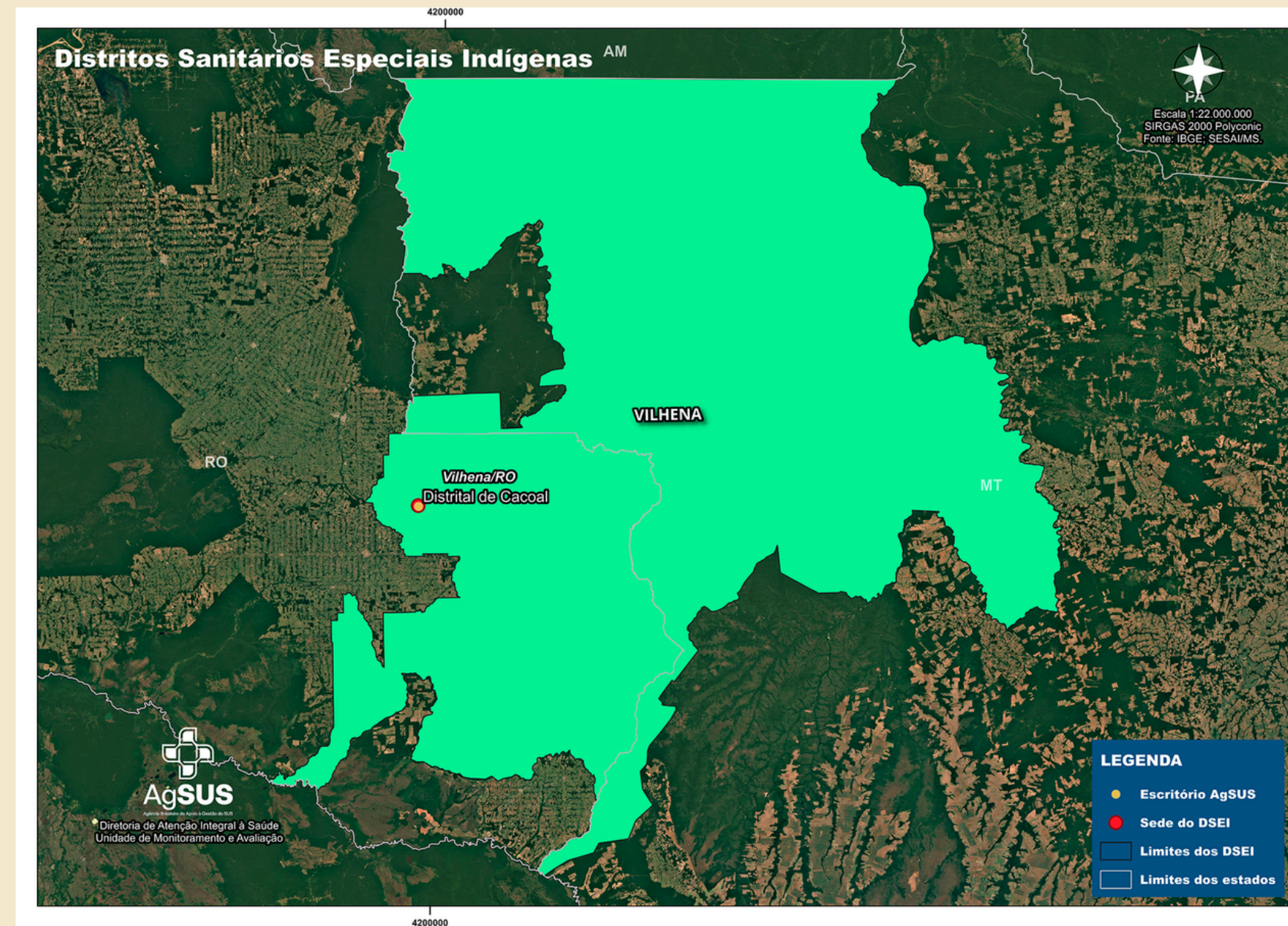


Figura 2 - Mapa de localização do Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena.
Fonte: Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (2026).





A área de abrangência Distrital contempla 17 municípios, localizados nos estados de Rondônia e Mato Grosso, entre eles Vilhena, Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão d'Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Aripuanã, Juína, Brasnorte, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Rondolândia e Comodoro. Esses municípios constituem pontos estratégicos de articulação com as redes municipais e regionais do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo utilizados como referência para acesso a serviços de maior complexidade, apoio diagnóstico, assistência hospitalar e demais políticas públicas de proteção social.

No território do DSEI Vilhena foram identificadas 188 aldeias, distribuídas em 16 terras indígenas e vinculadas aos polos-base, evidenciando elevada capilaridade territorial e diferentes contextos de acesso aos serviços de saúde.

O Distrito conta com quatro Casas de Apoio à Saúde Indígena (CASAI), localizadas nos municípios de Vilhena, Cacoal, Aripuanã e Juína, que oferecem suporte aos povos indígenas durante o acesso a serviços de saúde fora das aldeias, especialmente para atendimentos de média e alta complexidade, atuando como estruturas complementares às ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde Indígena.

Nesse contexto, o território conta ainda com um Escritório Distrital da AgSUS, localizado no município de Cacoal (RO), que integra a estrutura de apoio à gestão e à organização das ações de saúde indígena no âmbito do Distrito.

FICHA TÉCNICA



COORDENAÇÃO

Programa AgSUS Acolhedora (NAC/PRES)

Ana Carolina Delgado de Almeida
George Bosco Barros de Araújo
Patrícia Santana Santos do Amaral

ORGANIZAÇÃO

Programa AgSUS Acolhedora (NAC/PRES)

Alayne Larissa Martins Pereira
Amanda Figueiredo Falcomer Meneses
Ana Carolina Delgado de Almeida
Caroline Picerni Di Celio
Gabriel Batista da Silva
George Bosco Barros de Araújo
Hellen Vanessa de Carvalho Silva Pankararu
Luiza Alves Marques
Jessica Ferreira de Lima
Maria Eduarda Alves Ferreira
Maria Vitória da Cruz Bezerra
Solano Mesquita Bernardes Lobato
Thaynara Sipredi Sousa Silva Xerente
Victor Hugo Martins de Sousa

Unidade de Saúde Indígena (USI/DAIS)

Camila Nascimento Cruz Teles
Carlos Augusto Moraes Gomes
Ebert Lucas Melo dos Santos
Edson Oliveira Pereira

Ingrid Marcondes Zago
Leonice Jacinto Teixeira
Letícia Silveira de Figueiredo Suzuki
Manuella Nunes Faustino
Renilde Carla de Araújo Lobato
Simone Eloy Terena
Tairine Melo Costa
Yasmin Saldanha

Unidade de Eventos (UEV/DIOP)

Gustavo da Rosa Pires

Unidade de Projetos e Inovação (UPI/DAIS)

Deyvisson Felipe Batista Rocha

Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional (CSSO/UGP/DIOP)

Laysla Ferreira Santos
Priscila Gomes Lobo

COLABORAÇÃO

Unidade de Projetos e Inovação (UPI/DAIS)

Ana Angélica Rodrigues Alves
Rodrigo Dantas da Silva

Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA/DAIS)

Dalton Breno Costa
Lucas Fernando Rodrigues dos Santos

Marcelo da Rocha Santos
Pedro de Alcântara Brito Junior

Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UTIC/DIOP)

Hugo Celso Habbema
Leonardo Leite Macedo

REVISÃO

Gabinete da Presidência (GAB/PRES)

Nadja Maria Souza Araujo

Programa AgSUS Acolhedora (NAC/PRES)

Patrícia Santana Santos do Amaral

Unidade de Comunicação (UCOM/PRES)

Adria Galvão Baré

Coordenação dos Escritórios (COES/SEAR/PRES)

Daniel Ignacchiti Lacerda

Escritório Distrital de Cacoal

Juliana Rodrigues

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Unidade de Comunicação (UCOM/PRES)

Suelen Rodrigues da Silva